



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada no cargo em comissão de Diretora da Atenção Primária, Código do Cargo – DI-07, Padrão de Vencimento – CC-04, a Sra. Ana Laura de Alcântara, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 000.519.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 07 de novembro de 2024.

ADAELOSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal